

DECRETO Nº 28-A, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Decreta feriado de Corpus Christi, dia 03 de junho de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE e,

CONSIDERANDO que o dia 03 de junho de 2021, é data consagrada às comemorações de "CORPUS CHRISTI" que tem por objetivo relembrar a morte e ressurreição de Jesus Cristo, e é anualmente celebrada pela população do país e de nosso município, especialmente pelos católicos.


DECRETA:


Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira) em todo Município, nas repartições públicas pertencentes à Administração Direta e Autarquias e estabelecimentos privados, em virtude da celebração de "CORPUS CHRISTI".

Art. 2º. Aos Senhores Secretários, Diretores e demais responsáveis, neste dia, caberá fazer observar o funcionamento dos serviços públicos emergenciais e essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 01 de junho de 2021; 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/06/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO